



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 640/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Afasta servidores do exercício de suas funções para efeito de desincompatibilização eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam afastados do exercício das funções dos cargos que ocupam na Administração Municipal, para efeito de desincompatibilização eleitoral, os seguintes servidores postulantes a mandatos eletivos no próximo pleito municipal:

1. Mara Rodrigues de Sousa Nogueira, CPF 416.916.951-49 e RG nº 903240 SSPPI, Professora Efetiva, conforme Processo nº 12.450/2016;
2. Mauro Audi Vilarindo de Araújo, CPF 665.479.111-87 e RG nº 1429312 SSPPI, Vigilante, conforme Processo nº 12.474/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 30 DE JUNHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal